DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 07 de abril de 2022 **Ano VII | Edição nº 1182A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 4.680 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA-SE A PEDIDO a **Sra. CLEUZA DA LUZ RODRIGUES ASSIS** inscrita no CPF/MF nº 028.669.888-92, portadora do RG/SP nº 0011165483, da função de **PROFESSORA PEB-I,** a partir de 06 de Abril de 2.022..-.-.-.-.-.-.-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2.022..-.-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.
ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

.....